



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

**EDITAL DE 01/2025 – RENOVAÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE
IFES – CAMPUS NOVA VENÉCIA**

A Diretora de Ensino do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Simplificado para a renovação dos auxílios estudantis dos Programas Específicos de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil (PAE), conforme as normas e condições estabelecidas a seguir:

1. Objetivo

O presente edital tem como objetivo possibilitar a renovação dos auxílios estudantis para o ano letivo de 2025, promovendo a continuidade das ações de Assistência Estudantil e garantindo a permanência escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. Público-Alvo

Podem participar do processo de renovação:

- 2.1. Estudantes já contemplados ou em suplência nos editais DE 01/2024 e DE 02/2024, matriculados em cursos presenciais do Campus Nova Venécia.
- 2.2. Estudantes que cumpram os requisitos socioeconômicos estabelecidos nos editais originais.

3. Procedimentos para Renovação

3.1. Para renovar o auxílio, o estudante deverá:

- Preencher o formulário eletrônico disponibilizado no link: <http://tiny.cc/RenovacaoAuxilios25>.
- Informar qualquer alteração na situação socioeconômica ao Serviço Social do campus pelo e-mail: servicosocial.nov@ifes.edu.br. Colocar no título do e-mail : Alteração da situação socioeconômica para renovação dos auxílios.

3.2. O prazo para preenchimento do formulário será de **até as 23:59 do dia 16/02/2025**.

3.3. A não renovação implicará a perda do auxílio para o ano letivo de 2025.

4. Critérios de Elegibilidade

A renovação estará condicionada ao:

- Cumprimento das normas de assiduidade.
- Envio de comprovação mensal para os auxílios.
- Estar matriculado no mínimo em 3 (três) componentes curriculares do período.
- Cumprir os demais requisitos previstos nos editais originais DE 01/2024 e DE 02/2024.

5. Cronograma

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	28/01/2024	https://novavenecia.ifes.edu.br/assistencia-estudantil
Entrega do requerimento de renovação	Até 16/02/2025	Link: http://tiny.cc/RenovacaoAuxilios25
Divulgação dos Resultados Parciais	19/02/2025	https://novavenecia.ifes.edu.br/assistencia-estudantil
Período de Recursos	20/02 a 23/02/2025	Link: http://tiny.cc/RecursoRenovacao2025
Divulgação do Resultado Final	25/02/2025	https://novavenecia.ifes.edu.br/assistencia-estudantil

6. Disposições Gerais

6.1. É de responsabilidade do estudante acompanhar todas as etapas do processo.

6.2. Estudantes que, por motivo não justificado, perderem o período de renovação a que se refere esse edital, **não poderão solicitar novos auxílios nos processos seletivos para alunos ingressantes no ano de 2025.**

6.2. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail cam.nv@ifes.edu.br, pelos telefones: (27) 4042-4532/4533/4540 ou presencialmente nos setores de Enfermagem, Psicologia e Serviço Social, conforme horários de atendimento dos servidores.

6.3. A renovação do(s) auxílio(s) garante a continuidade do(s) auxílio(s) recebido(s) pelo estudante no ano anterior, não sendo permitida a solicitação de novos(s) auxílio(s) estudantil(is).

Nova Venécia, 28 de janeiro de 2025.

Alexsandra Gomes Biral Stauffer
Diretora de Ensino – Campus Nova Venécia